



MOÇÃO

O Vereador no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer à Mesa, após ouvido o Plenário:

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS ao SENHOR MARIO JORGE GOMES DO CARMO

Louvamos essa brilhante e competente profissional, nosso querido amigo **MARIO JORGE GOMES DO CARMO**, pessoa de bem de nossa sociedade e que sempre está disposta a auxiliar o crescimento e desenvolvimento de nossa Cidade, no exercício de sua função, sendo uma verdadeira manifestação de amor a Guarapari!

Pelo acima exposto, faz jus a esta merecida homenagem pelos integrantes do Legislativo Municipal, legítimos representantes do povo Guarapariense.

Requeiro ainda que seja dada ciência desta à homenageada.

Sala das Sessões, xx de xxxx de 2019.

NOME DO VEREADOR
Vereador

MOÇÃO



Câmara Municipal de Guarapari
legislatura 2017-2020

O Vereador no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer à Mesa, após ouvido o Plenário:

MOÇÃO DE REPÚDIO
ao SENHOR XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Repudiamos a atitude da Secretária Municipal de Fiscalização que tomou uma medida arbitrária, xxxxxxxxxxxx.

Requeiro ainda que seja dada ciência desta à homenageada.

Sala das Sessões, xx de xxxx de 2019.

NOME DO VEREADOR
Vereador